

CONSIDERANDO a Lei nº 2.689, de 11 de março de 2025, de iniciativa do Poder Executivo, que redefine a estrutura de cargos comissionados e funções de confiança no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 176/E, de 30 de setembro de 2009, que aprova o Regulamento Disciplinar dos servidores do quadro de carreira da Guarda Municipal de Boa Vista e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 34/E, de 25 de abril de 2025, que dispõe sobre a designação da função de Corregedor-Geral nos termos do art. 13 da Lei nº 2.690/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar na função de Corregedor de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, o Senhor Caio Moreira de Albuquerque Gomes, Assessor Técnico, Símbolo AS-6, devendo exercer as competências administrativas expostas no artigo 6º da Lei nº 1007, de 27 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta designação possui tempo indeterminado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 6 de maio de 2025.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública – SMSOP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE URBANA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 016/2025 – GAB/SEMOB

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PARA ESTÁGIO PROBATÓRIO, PROMOÇÃO E PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS AGENTES DE TRÂNSITO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 179/E, de 28 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.548, de 26 de dezembro de 2017, que aprova o Regulamento do Sistema de Avaliação de Desempenho para fins de estágio probatório, progressão funcional e promoção dos Agentes de Trânsito Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de

Mobilidade Urbana-SEMOB, para compor a Comissão Permanente de Avaliação para Estágio Probatório, Promoção e Progressão Funcional dos Agentes de Trânsito, que passa a ter a seguinte composição:

I – Ednalva dos Santos Freitas – Superintendente / Agente de Trânsito – Matrícula nº 27.015 – Presidente;

II – Moroni de Oliveira Freitas – Agente de Trânsito / Presidente do Sindicato – Matrícula nº 27.145 – Vice-Presidente;

III – Rômulo da Silva Braz – Agente de Trânsito – Matrícula nº 28.340 – Membro;

IV – Tercina Uchôa Martins – Agente de Trânsito – Matrícula nº 26.195 – Secretária;

V – Edvan Matias França – Agente de Trânsito – Matrícula nº 28.396 – Membro.

1. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2025, re-

vogadas as disposições em contrário.

Assinatura eletrônica
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário de Mobilidade Urbana - SEMOB

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 105/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11;

RESOLVE:

ART. 1º Designar a empregada pública Erlana Pereira Lopes – matrícula nº 516, como Fiscal do Contrato Nº 250-EMHUR/DIRETORIA/2025, oriundo do Processo nº 008886/2025, que tem como objeto Adesão da Ata de Registro de Preços nº 048/2024, Pregão Eletrônico nº 90021/2024, do processo de nº 35101.000054/2024.05 – SELC, referente a Eventual contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e de emissão de seguro assistência em viagem internacional, para atender as necessidades da EMHUR.

ART. 2º Designar a empregada pública Renata Souza Trajano – matrícula nº 865 - como Gestora do aludido contrato.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 6 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente /EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 106/2025

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11;

RESOLVE:

ART. 1º Designar o empregado público Marcos Paulo de Lima Soares – matrícula nº 527, como Fiscal do Contrato Nº 256-EMHUR/DIRETORIA/2025, oriundo do Processo nº 010656/2025, que tem como objeto Adesão a Ata de Registro de Preços nº 041/24, Pregão eletrônico nº 90011/24, processo administrativo nº 18303.001385/2024.69, cujo objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Mobiliário e Eletrodomésticos (CADEIRA GIRATÓRIA, PADRÃO DIRETOR e CADEIRA PLÁSTICA com encosto de braço) para atender as necessidades da EMHUR.

ART. 2º Designar o empregado público Jonathan de Almeida Vizanni - matrícula nº 863 - como Gestor do aludido contrato.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista-RR, 6 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
Flávio Grangeiro de Souza
Diretor Presidente /EMHUR